



RESOLUÇÃO CTP Nº 748/08

ATA Nº 899/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 02/12/08, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 5878/080 da FASC – Faculdades Associadas de Santa Catarina, DETT 5877/083 de Julio Moises Lopes, DETT 5881/080 da Za Transportes Rodoviários Ltda., DETT 5850/088 e DETT 5851/084 da Erol Exp. Rápido Oeste Ltda., DETT 5771/080 da Terraventura Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETT 5885/086 da Veigatur Turismo Ltda., DETT 5781/086 da Transporte e Turismo Italy Ltda. **OUTROS:** **1 - Cancelar os processos e Autos de Infração inscritos em dívida ativa n°s DETT 8100/063, DETT 8103/062, DETT 8118/080, DETT 8117/063, DETT 8115/060, DETT 8113/068 de Vilson Correa, DETT 8094/063 de Valdeci da Luz, DETT 8378/061 da Agencia de Viag. Michelin Ltda., DETT 8902/062 da Empresa Palmerense Turismo Ltda., DETT 7086/067 da Emp. De Ônibus Vera Tur. Ltda., DETT 6566/057, DETT 6576/052, DETT 6580/050, DETT 6582/052 da Transportes Escolar Ltda., DETT 8416/060 de Antonio Sergio de Oliveira, DETT 8670/064 e DETT 8673/063 de Claudemir Teixeira, DETT 7698/062 da Transp. José Correia, DETT 6792/065 e DETT 7609/060 de Vaneila Clara Junker DETT 7272/065 da Adm. Cons. Ltda., DETT 7634/064 da Gomestur, DETT 7489/064 de Gerson A. S. Silva, DETT 9034/064 da Finaustria Arrendamentos M., DETT 7647/069 de Idnete Oliveira DETT 7016/069 de Adão Simão, DETT 6737/064 do Hipermercado de Angelina Ltda., DETT 7497/067 de Orlando da Silva Moyses, DETT 7022/069 de Luiz Carlos Bucco, DETT 7697/066 de Jorge Cledes Klabune; **2 - DEFERIR** o DETT 5269/083 da CFC Líder e Pioneira - EPP, **TRANSFORMANDO** a pena de MULTA em **ADVERTÊNCIA**, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. Florianópolis, 09 de dezembro de 2008. **Alceu Gaio –Presidente do CTP.****